



PREFEITURA DE  
BARBALHA  
PARA O BEM DE TODOS



OBRAS: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II

LOCAL: ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA - CE

DATA: quarta-feira, 9 de outubro de 2019

TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

ORÇAMENTO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
<b>REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II</b>								
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.678,88</b>	<b>R\$ 2.122,36</b>
1.1.1	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRAS TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	1.678,68	R\$ 2.122,36
<b>1.2</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETRADAS</b>				<b>10.020,56</b>	<b>R\$ 12.669,00</b>
1.2.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,28	44,98	12,59	R\$ 15,92
1.2.2	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	16,00	15,06	240,96	R\$ 304,65
1.2.3	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	236,25	14,66	3.463,43	R\$ 4.378,81
1.2.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	69,12	19,49	1.347,15	R\$ 1.703,20
1.2.5	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	117,76	37,48	4.413,64	R\$ 5.580,17
1.2.6	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS E JANELAS)	M2	45,27	11,99	542,79	R\$ 686,25
<b>1.3</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>80,13</b>	<b>R\$ 101,31</b>
1.3.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	2,07	38,71	80,13	R\$ 101,31
<b>1.4</b>			<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>				<b>1.217,82</b>	<b>R\$ 1.530,69</b>
1.4.1	SEINFRA	C1043	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO FURADO TRAÇO 1:2:6	M3	0,82	44,98	36,88	R\$ 46,63
1.4.2	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,43	451,61	194,19	R\$ 245,51
1.4.3	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,4 A 6,46mm	KG	7,00	7,83	54,81	R\$ 69,30
1.4.4	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	35,00	7,92	277,20	R\$ 350,46
1.4.5	SEINFRA	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO" INCLUSIVE DESFORMA	M2	4,20	111,98	470,32	R\$ 594,63
1.4.6	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/ VIBR. FCK=15MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,35	332,08	116,23	R\$ 146,95
1.4.7	SEINFRA	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,35	194,83	68,19	R\$ 86,21
<b>1.5</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>1.779,46</b>	<b>R\$ 2.249,77</b>
1.5.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP. 20cm	M2	8,50	82,55	701,68	R\$ 887,13
1.5.2	SEINFRA	C0776	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	34,70	5,19	180,09	R\$ 227,69
1.5.3	SEINFRA	C3162	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7	M2	34,70	25,87	897,69	R\$ 1.134,95
<b>1.6</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>				<b>11.944,13</b>	<b>R\$ 15.100,95</b>
<b>1.6.1</b>			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ALUMÍNIO</b>				<b>7.250,23</b>	<b>R\$ 9.166,46</b>
1.6.1.1	SEINFRA	C4423	PORTA PARANÁ (0,60 X 2,10m) COM FERRAGENS - P1	UND	1,00	269,78	269,78	R\$ 341,08
1.6.1.2	SEINFRA	C4427	PORTA PARANÁ (0,80 X 2,10m) COM FERRAGENS - P2	UND	14,00	290,80	4.071,20	R\$ 5.147,22
1.6.1.3	PMB	PMB0001	PORTA PARANÁ (1,00 X 2,10m) COM FERRAGENS - P3	UND	1,00	315,00	315,00	R\$ 395,25
1.6.1.4	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,61	244,51	2.594,25	R\$ 3.279,91
<b>1.6.2</b>			<b>ESQUADRIAS DE CRISTAL TEMPERADO</b>				<b>4.693,90</b>	<b>R\$ 5.934,50</b>
1.6.2.1	SEINFRA	C1956	PORTA VIDRO TEMPERADO P4-(2,00 x 2,10m)	CJ	1,00	2.191,74	2.191,74	R\$ 2.771,02
1.6.2.2	SEINFRA	C1956	JANELA DE VIDRO TEMPERADO J4-(0,50 x 1,90m)	CJ	2,00	504,68	1.009,36	R\$ 1.276,13
1.6.2.3	SEINFRA	C1956	PORTA VIDRO TEMPERADO P2-(0,80 x 2,10m) - COZINHA EXTERNA	CJ	1,00	1.492,80	1.492,80	R\$ 1.887,35
<b>1.7</b>			<b>VIDROS</b>				<b>1.343,86</b>	<b>R\$ 1.699,04</b>
1.7.1	SEINFRA	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm	M2	10,61	126,96	1.343,86	R\$ 1.699,04
<b>1.8</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>12.740,16</b>	<b>R\$ 16.107,39</b>
1.8.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	127,85	37,20	4.756,02	R\$ 6.013,04
1.8.2	SEINFRA	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA E CAIBRO)	M2	34,75	43,58	1.514,41	R\$ 1.914,67
1.8.3	SEINFRA	4466	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA E CAIBRO E LINHA)	M2	36,48	126,38	4.610,34	R\$ 5.828,85
1.8.4	SEINFRA	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	36,48	50,97	1.859,39	R\$ 2.350,83
<b>1.9</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>38.359,19</b>	<b>R\$ 48.497,52</b>
1.9.1	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ATÉ 10 X 10cm	M2	427,76	89,21	38.160,47	R\$ 48.246,28
1.9.2	SEINFRA	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60 X 60)cm	M2	8,28	24,00	198,72	R\$ 251,24
<b>1.10</b>			<b>PISOS</b>				<b>35.156,74</b>	<b>R\$ 44.449,57</b>
1.10.1	SEINFRA	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PEN, TRAÇO:1:5 - ESP=3CM	M2	314,37	17,61	5.536,06	R\$ 6.999,24
1.10.2	SEINFRA	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA 30 X 30cm	M2	236,25	83,85	19.809,56	R\$ 25.045,23
1.10.3	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L=15cm	M	22,94	59,96	1.375,48	R\$ 1.739,02
1.10.4	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	7,60	81,75	621,30	R\$ 785,51
1.10.5	SEINFRA	C1586	LADRILHO HIDRAULICO C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4 + 10Kg CIMENTO	M2	78,12	100,03	7.814,34	R\$ 9.879,67
<b>1.11</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>4.772,82</b>	<b>R\$ 6.034,28</b>
1.11.1	SEINFRA	C3004	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA.	UN	12,00	215,26	2.583,12	R\$ 3.265,84
1.11.2	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	5,00	437,94	2.189,70	R\$ 2.768,44

*Amma*

**OBRAS:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
**LOCAL:** ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
**DATA:** quarta-feira, 9 de outubro de 2019  
**TABELA:** SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

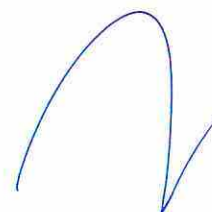
**ORÇAMENTO**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
<b>1.12</b>							<b>8.413,96</b>	<b>R\$ 10.637,76</b>
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
1.12.1	SEINFRA	C1951	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00	171,03	4.446,78	R\$ 5.622,06
1.12.2	SEINFRA	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	16,00	19,79	316,64	R\$ 400,33
1.12.3	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	35,03	70,06	R\$ 88,58
1.12.4	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	20,00	16,41	328,20	R\$ 414,94
1.12.5	SEINFRA	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2x16w)	UN	12,00	97,05	1.164,60	R\$ 1.472,40
1.12.6	SEINFRA	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2x32w)	UN	16,00	130,48	2.087,68	R\$ 2.639,45
<b>1.13</b>							<b>20.971,68</b>	<b>R\$ 28.512,74</b>
<b>PINTURA</b>								
1.13.1	SEINFRA	C1615	LATÉX DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M2	320,69	16,30	5.227,25	R\$ 6.808,81
1.13.2	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA PVA	M2	138,66	12,16	1.686,11	R\$ 2.131,75
1.13.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	341,63	12,54	4.284,04	R\$ 5.416,31
1.13.4	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	53,76	18,68	1.004,24	R\$ 1.269,66
1.13.5	SEINFRA	C1614	LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (MURO)	M2	197,20	17,88	3.525,94	R\$ 4.457,85
1.13.6	SEINFRA	C1615	LATÉX DUAS DEMÃOS EM FORRO SEM MASSA	M2	170,08	16,30	2.772,30	R\$ 3.505,02
1.13.7	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	75,92	32,55	2.471,20	R\$ 3.124,34
<b>1.14</b>							<b>5.622,72</b>	<b>R\$ 7.361,07</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO LATERAL</b>								
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>45,69</b>	<b>R\$ 57,75</b>
1.14.1.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18	38,71	45,68	R\$ 57,75
<b>1.14.2</b>							<b>5.777,04</b>	<b>R\$ 7.303,92</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.14.2.1	SEINFRA	C0367	BANQUET/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15)m	M	19,71	34,19	673,88	R\$ 851,99
1.14.2.2	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	7,05	61,84	435,97	R\$ 551,20
1.14.2.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20x10x4)cm	M2	140,96	33,11	4.667,19	R\$ 5.900,73
<b>1.15</b>							<b>2.365,32</b>	<b>R\$ 2.990,47</b>
<b>DIVERSOS</b>								
1.15.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	255,71	9,25	2.365,32	R\$ 2.990,47

TOTAL SIMPLES	156.666,63	
BDI DE 26,43%	41.406,99	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>198.073,62</b>	<b>R\$ 198.073,62</b>

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 198.073,62 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

  
ANTONIO COSTA SAMPAIO NETO  
Engenheiro Civil  
CREA 23.788-D/PE





PREFEITURA DE  
BARBALHA  
PARA O BEM DE TODOS



OBRAS: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
LOCAL: ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
DATA: quarta-feira, 9 de outubro de 2019  
TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

### MEMÓRIA CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOTAL
<b>REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II</b>				
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1.1	PLACA PADRÃO DE OBRAS TIPO BANNER	M2	ÁREA DA PLACA 2*3	6,00
1.2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	VOLUME DAS DEMOLIÇÕES (1,84*1,00*0,15)	0,28
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	QUANTIDADE DE LOUÇAS 5+11	16,00
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	ÁREA DE PISO 226,35+9,90	236,25
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	ÁREA DE PISO (30,00*2,00)+(2,16*4,22)	69,12
1.2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	ÁREA DE REVESTIMENTO (3,3*1,5*2)+(1,8+2,3)*4*2,8+(1,52+1,45)*2*2,8+(1,5+3,02)*2*2,8+(1,7+1,87)*2*2,8	117,76
1.2.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	ÁREA DE ESQUADRIAS (1*0,6*0,6)+(7*1*0,5)+(9*1,5*0,5)+(1*0,6*2,1)+(15*0,8*2,1)+(1*1*2,1)+(1*2,0*2,1)+(2*0,5*1,9)	45,27
1.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	VOLUME A SER ESCAVADO (1,62*0,4*0,2)+(1,85*0,4*0,2)+(6,20*0,4*0,4)+(2,30*0,4*0,4)+(0,6*0,6*0,6*2)	2,07
1.4	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>			
1.4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO FURADO TRAÇO 1:2:6	M3	VOLUME DA ALV. EMBASAMENTO (1,62*0,2*0,2)+(1,85*0,2*0,2)+(6,20*0,2*0,4)+(2,30*0,2*0,4)	0,82
1.4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	VOLUME DO CONCRETO CICLÓPICO (0,6*0,6*0,6)*2	0,43
1.4.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,4 A 6,40mm	KG	PESO DA ARMADURA (0,35*20)	7,00
1.4.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	PESO DA ARMADURA (0,35*100)	35,00
1.4.5	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO" INCLUSIVE DESFORMA	M2	ÁREA DE FORMA (0,35*12)	4,20
1.4.6	CONCRETO P/ VIBR. FCK=15MPa COM AGRGADO ADQUIRIDO	M3	VOLUME CONCRETO (3,14*(0,10*0,10)*2,80)*4	0,35
1.4.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	VOLUME LANÇAMENTO (3,14*(0,10*0,10)*2,80)*4	0,35
1.5	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
1.5.1	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP. 20cm	M2	ÁREA DA ALVENARIA (6,20*1)+(2,3*1)	8,50
1.5.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	ÁREA DO CHAPISCO (6,20*1)+(2,3*1)+(1,6*4,5)+(1*4)+(10*1,5)	34,70
1.5.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7	M2	ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS (6,20*1)+(2,3*1)+(1,6*4,5)+(1*4)+(10*1,5)	34,70
1.6	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		TOTAL DE ESQUADRIAS	
1.6.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/ALUMÍNIO</b>			
1.6.1.1	PORTA PARANÁ (0,60 X 2,10m) COM FERRAGENS - P1	UND	QUANTIDADE DE PORTAS 1,00	1,00
1.6.1.2	PORTA PARANÁ (0,80 X 2,10m) COM FERRAGENS - P2	UND	QUANTIDADE DE PORTAS 14,00	14,00
1.6.1.3	PORTA PARANÁ (1,00 X 2,10m) COM FERRAGENS - P3	UND	QUANTIDADE DE PORTAS 1,00	1,00
1.6.1.4	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	QUANTIDADE DE JANELAS (1*0,6*0,6)+(7*1*0,5)+(9*1,5*0,50)	10,61
1.6.2	<b>ESQUADRIAS DE CRISTAL TEMPERADO</b>			
1.6.2.1	PORTA VIDRO TEMPERADO P4-(2,00 x 2,10m)	CJ	ÁREA DA PORTA (2*2,1)	4,20
1.6.2.2	JANELA DE VIDRO TEMPERADO J4-(0,50 x 1,90m)	CJ	ÁREA DA JANELA (2*0,5*1,9)	1,90
1.6.2.3	PORTA VIDRO TEMPERADO P2-(0,80 x 2,10m) - COZINHA EXTERNA	UND	ÁREA DA PORTA (0,8*2,1)	1,68



PREFEITURA DE  
BARBALHA  
PARA O BEM DE TODOS



OBRAS: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
LOCAL: ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
DATA: quarta-feira, 9 de outubro de 2019  
TABELA: SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

### MEMÓRIA CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOTAL	
1.7	<b>VIDROS</b>				
1.7.1	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm	M2	ÁREA DE VIDRO (1*0,6*0,6)+(7*1*0,5)+(9*1,5*0,50)	10,61	
1.8	<b>COBERTURA</b>				
1.8.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	20% DA ÁREA TOTAL DA COBERTA	127,85	
1.8.2	MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO)	M2	ÁREA DE MADEIRAMENTO	6,95*5	
1.8.3	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA E CAIBRO E LINHA)	M2	ÁREA MADEIRAMENTO	((6,2+6,8)*2,05)+(3,1*3,17)	
1.8.4	TELHA CERÂMICA	M2	ÁREA DE TELHA	((6,2+6,8)*2,05)+(3,1*3,17)	
1.9	<b>REVESTIMENTOS</b>				
1.9.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ATÉ 10 X 10cm	M2	ÁREAS DE CERÂMICA PAREDE	(((3+2,44)+(3,5+4,8)+(3,2+6,32)+(2,88+3,2)+(3,2+2,73)+(2,84+3,2)+(2,02+3,02)+(3,33+3,02))*2*1,5)+(((3+2,08)+(1,8+2,3)+(1,8+2,3)+(1,52+1,45)+(3,05+3,02)+(1,87+1,7)+(3,02+1,5))*2*2,8)+((13,7+1,45+1,45+3,49+3,17+6,24+3,17+1,1+1,1+1,8+1,6+1,77+3,17+3,2+2,17+0,15+6,24+0,15+1,70+0,15+1,50+0,15+3,33+0,15)*1,6)	427,76
1.9.2	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60 X 60)cm	M2	ÁREA DO FORRO	2,3*1,8*2	
1.10	<b>PISOS</b>				
1.10.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PEN, TRAÇO:1:5 - ESP=3CM	M2	ÁREA DA BASE PISO	226,35+9,90+78,12	
1.10.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA 30 X 30cm	M2	ÁREA DE PISO	226,35+9,90	
1.10.3	PEITORIL DE GRANITO L=15cm	M	COMPRIMENTO PEITORIL	(1*0,6)+(1*7)+(9*1,5)+1,84	
1.10.4	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	COMPRIMENTO SOLEIRA	0,8+0,8+0,6+0,8+1+0,8+2+0,8	
1.10.5	LADRILHO HIDRAULICO C/ ARGAMASSA DE CAL 1:4 + 10Kg CIMENTO	M2	ÁREA DO LADRILHO	(30*2,30)+(4,22*2,16)	
1.11	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		TOTAL		
1.11.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA.	UN	QUANTIDADE DE LAVATÓRIOS	12,00	
1.11.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	QUANTIDADE DE BACIA	5,00	
1.12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1.12.1	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	QUANTIDADE DE PONTOS	26,00	
1.12.2	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	QUANTIDADE DE INTERRUPTORES	16,00	
1.12.3	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	QUANTIDADE DE INTERRUPTORES	2,00	
1.12.4	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	QUANTIDADE DE TOMADAS	20,00	
1.12.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2x16w)	UN	QUANTIDADE DE LUMINÁRIA	12,00	
1.12.6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2x32w)	UN	QUANTIDADE DE LUMINÁRIA	16,00	
1.13	<b>PINTURA</b>				
1.13.1	LATÉX DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M2	ÁREA DE PINTURA	(16,8+20,22+9,21+8,73+9,08+2,20+10,05+4,53+3,17+40+6,1+9,21+12,25+7,32+5,49+6,24+4,14+4,14+3,15)+(((3,5+4,8)+(3,2+6,32)+(3,2+2,88)+(3,2+2,73)+(3,2+2,84)+(3,02+3,05)+(3,02+2,02)+(3,02+3,33))*2*1,3)	320,69
1.13.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA PVA	M2	ÁREA DE EMASSAMENTO	(((3,5+4,8)+(3,2+6,32)+(3,2+2,88)+(3,2+2,73)+(3,2+2,84)+(3,02+3,05)+(3,02+2,02)+(3,02+3,33))*2*1,3)	138,66



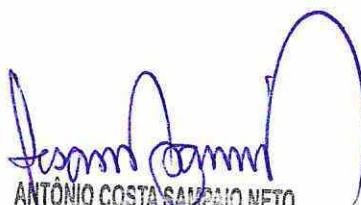
PREFEITURA DE  
BARBALHA  
PARA O BEM DE TODOS

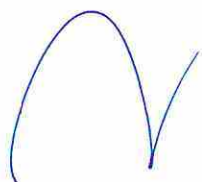


**OBRAS:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
**LOCAL:** ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
**DATA:** quarta-feira, 9 de outubro de 2019  
**TABELA:** SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

### MEMÓRIA CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOTAL
1.13.3	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	ÁREA DE EMASSAMENTO $(71,99+71,82+31,28+31,28+38,03+38,03)+29,6*1*2$	341,63
1.13.4	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	ÁREA DE PINTURA $((1*0,6*2,1*2)+(14*0,8*2,1*2)+(1*1*2,1*2))$	53,76
1.13.5	LATÉX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (MURO)	M2	ÁREA LATÉX (MURO) $(30,4+1,93+1,95+0,15+1,95+10,78+6,1+21,14+24,2)*2$	197,20
1.13.6	LATÉX DUAS DEMÃOS EM FORRO SEM MASSA	M2	ÁREA LATÉX (FORRO) $(9,21+6,10+2,5+40+3,17+4,53+10,05+16,80+20,22+9,21+8,73+9,08+7,32+5,49+6,24+3,15+4,14+4,14)$	170,08
1.13.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	ÁREA DE ESMALTE $((24,20*1,1*2)+(2*2,1*2)+(3,4*2,1*2))$	75,92
1.14	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO LATERAL			
1.14.1	MOVIMENTO DE TERRA			
1.14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	VOLUME A SER ESCAVADO $((5,2+14,51)*0,15*0,4)$	1,18
1.14.2	PAVIMENTAÇÃO			
1.14.2.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15)m	M	COMPRIMENTO MEIO FIO $(5,2+14,51)$	19,71
1.14.2.2	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	VOLUME DO COLCHÃO $(140,96*0,05)$	7,05
1.14.2.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20x10x4)cm	M2	ÁREA DO PISO 140,96	140,96
1.15	DIVERSOS			
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	ÁREA DA LIMPEZA 255,71	255,71

  
ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO  
Engenheiro Civil  
CREA 23.788-D/PE





**ENCARGOS SOCIAIS**

**OBRAS:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
**LOCAL:** ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
**DATA:** quarta-feira, 9 de outubro de 2019  
**TABELA:** SEINFRA 26.1 DESONERADA/ COMPOSIÇÕES PMB

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA				
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	%	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>				
A1	INSS		0,00	0,00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00
A9	SECONCI		0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICO</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>				
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		17,87	0,00
B2	FERIADOS		3,72	0,00
B3	AUXILIO -ENFERMIDADE		0,91	0,69
B4	13° SALÁRIO		10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA S		1,65	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS		10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>		<b>46,45</b>	<b>17,71</b>
<b>GRUPO C</b>				
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO		6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,15	0,11
C3	FÉRIAS IDENIZADAS		3,56	2,72
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA		4,84	3,69
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,53	0,41
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE B</b>		<b>15,43</b>	<b>11,78</b>
<b>GRUPO D</b>				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B		7,8	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO		0,53	0,41
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>		<b>8,33</b>	<b>3,39</b>
<b>*GRUPO E</b>				
E1				
<b>E</b>	<b>TOTAL DE INCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D+E)</b>			<b>87,01</b>	<b>49,68</b>

OBS:\*GRUPO DEVERÁ SER APROPIADO COM USO DE CUSTO DIRETO

**ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 23.788-D/PE



PREFEITURA DE  
**BARBALHA**  
PARA O BEM DE TODOS



OBRAS: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II  
LOCAL: ALTO DA ALEGRIA, BARBALHA -CE  
DATA: quarta-feira, 9 de outubro de 2019

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**  
**TCU - ACORDÃO 2622/2013**

Ordem	Item Componente do BDI	Sigla	Taxa(%)
1)	Garantia	G	0,80%
2)	Risco	R	0,97%
3)	Despesas Financeiras	DF	0,59%
4)	Administração Central	AC	3,00%
5)	Lucro	L	6,59%
6)	Tributos	I	11,15%

Grupo A	Lucro	
L	Lucro Bruto	6,59%
<b>Total do Grupo A(%) =</b>		<b>6,59%</b>

Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
S	Seguro de taxas	0,80%
R	Taxa de Riscos	0,97%
G	Garantia	0,80%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
<b>Total do Grupo B(%) =</b>		<b>6,16%</b>

Grupo C	Impostos/Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
I	<b>Total do Grupo C(%) =</b>	<b>11,15%</b>

**Fórmula de Cálculo do BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**TOTAL (%)**

**26,43%**

**ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO**  
Engenheiro Civil  
CREA 23.788-D/PE

# Relatório de Composições

## Tabela SEINFRA 026.1-Desonerada/Composições PMB



**OBRA:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO DA ALEGRIA II - BARBALHA/CE.

**C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	146,6100

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,1700	23,1400	3,9338
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	M	1,5000	27,5300	41,2950
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LAGRES. IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900
				Total:	127,5258

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451
				Total:	5,6451

**Total Simples: 279,78**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 279,78**

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	44,9790

**Total Simples: 44,98**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 44,98**

**C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	17,8300	3,5660
I2391	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660
I2543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	15,0580

**Total Simples: 15,06**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 15,06**

**C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1400	17,8300	2,4962
I2543	SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940
				Total:	20,9902

**Total Simples: 20,99**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 20,99**

**C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
I2543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	19,4909

**Total Simples: 19,49**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 19,49**





C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICAS - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
				Total:	37,4825
				Total Simples:	37,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,48

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
12543	SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680
				Total:	11,9944
				Total Simples:	11,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,99

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053
				Total:	38,7053
				Total Simples:	38,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	38,71

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	44,9790
				Total Simples:	44,98
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	44,98

C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	19,6437	9,8179
				Total:	9,8179
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
12543	SERVENTE	H	16,0000	13,2100	211,3600
				Total:	247,0200
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	51,0000	32,9562
10280	BRITA	M3	0,5852	76,7500	44,9141
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,4600	90,1600
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	66,8500	26,7400
				Total:	194,7703
				Total Simples:	451,61
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	451,61

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	14,5200	1,0164
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	17,8300	1,2481
				Total:	2,2645
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
10169	AÇO CA-60	KG	1,1500	4,6400	5,3360
				Total:	5,5660
				Total Simples:	7,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,83

**C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
				Total:	2,5880
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060
				Total:	5,3360
				<b>Total Simples:</b>	<b>7,92</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>7,92</b>

**C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	14,5200	3,6300
I0498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
				Total:	8,0875
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	0,2000	167,1712	33,4342
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	1,0000	70,4588	70,4588
				Total:	103,8930
				<b>Total Simples:</b>	<b>111,98</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>111,98</b>

**C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
				Total:	14,0256
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
				Total:	79,2600
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8872	51,0000	45,2472
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	294,0000	0,4600	135,2400
I1605	PEDRISCO	M3	0,8360	69,7500	58,3110
				Total:	238,7982
				<b>Total Simples:</b>	<b>332,08</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>332,08</b>

**C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	5,0000	17,8300	89,1500
I2543	SERVENTE	H	8,0000	13,2100	105,6800
				Total:	194,8300
				<b>Total Simples:</b>	<b>194,83</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>194,83</b>

**C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVENTE	H	1,8400	13,2100	24,3064
				Total:	51,0514
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	51,0000	2,1063
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	1,1000	6,8090
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,4600	2,8474
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,4200	19,7400
				Total:	31,5027
				<b>Total Simples:</b>	<b>82,55</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>82,55</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
I2543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
				Total:	3,7645
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
				Total:	1,4289
				<b>Total Simples:</b>	<b>5,19</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>5,19</b>

**C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
I2543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	18,6240
SERVIÇOS					
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	M3	0,0250	289,7960	7,2449
				Total:	7,2449
				<b>Total Simples:</b>	<b>25,87</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>25,87</b>

**C4423 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14,5200	37,0260
I0498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17,8300	45,4665
				Total:	82,4925
MATERIAIS					
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	19,6700	59,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
I8271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	UN	1,0000	82,2800	82,2800
				Total:	187,2900
				<b>Total Simples:</b>	<b>269,78</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>269,78</b>

**C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14,5200	37,0260
I0498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17,8300	45,4665
				Total:	82,4925
MATERIAIS					
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	19,6700	59,0100
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN	1,0000	96,8000	96,8000
				Total:	208,3100
				<b>Total Simples:</b>	<b>290,80</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>290,80</b>

**PMB 0001 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14,5200	37,0260
I0498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17,8300	45,4665
				Total:	82,4925
MATERIAIS					
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	19,6700	59,0100
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
IPMB1	PORTA PARANÁ (1,00 x 2,10 m)	UN	1,0000	121,0000	121,0000
				Total:	232,5100
				<b>Total Simples:</b>	<b>315,00</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>315,00</b>

**C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	244,5100	244,5100
<b>Total:</b>				<b>244,5100</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>244,51</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>244,51</b>



**PMB0003 - PORTA VIDRO TEMPERADO 10mm P4 - (2,00 x 2,10m)mm C/MOLA (0.90X2.90)m COM MOLA - CJ**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	22,3600	29,0680
11036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	19,1500	24,8950
11152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	76,4000	99,3200
11525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	604,3400	785,6420
11743 PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390
11896 SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	3,9000	18,5300	72,2670
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	4,2000	277,3600	1.164,9120
<b>Total:</b>				<b>2.191,7430</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>2.191,74</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>2.191,74</b>

**PMB0002 - JANELA DE VIDRO TEMPERADO J4 (0,50 x 1,90m) - CJ**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	22,3600	29,0680
11036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	19,1500	24,8950
11152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	76,4000	99,3200
11743 PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390
11896 SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	3,9000	18,5300	72,2670
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	0,9500	277,3600	263,4900
<b>Total:</b>				<b>504,6790</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>504,68</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>504,68</b>

**PMB0004 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10mm P2 - (0,80 x 2,10m) COM MOLA**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	22,3600	29,0680
11036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	19,1500	24,8950
11152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	76,4000	99,3200
11525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	604,3400	785,6420
11743 PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390
11896 SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	3,9000	18,5300	72,2670
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,6800	277,3600	465,9648
<b>Total:</b>				<b>1.492,7958</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>1.492,80</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>1.492,80</b>

**C1956 - PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X2.90)m - CJ**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	UN	1,3000	22,3600	29,0680
11036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	UN	1,3000	19,1500	24,8950
11152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UN	1,3000	76,4000	99,3200
11525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UN	1,3000	604,3400	785,6420
11743 PUXADOR CONCHA (1606)	UN	1,3000	12,0300	15,6390
11896 SUPORTE DE CANTO (1302)	UN	3,9000	18,5300	72,2670
11905 SUPORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	1,3000	47,5200	61,7760
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	3,3930	277,3600	941,0825
<b>Total:</b>				<b>2.029,6895</b>
<b>Total Simples:</b>				<b>2.029,69</b>
<b>Encargos Sociais:</b>				<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>				<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>				<b>2.029,69</b>

**C4492 - VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2**

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18317 VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL	M2	1,0000	126,6600	126,6600
			Total:	126,6600
			<b>Total Simples:</b>	<b>126,66</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>126,66</b>

**C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
			Total:	34,1440
<b>MATERIAIS</b>				
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
			Total:	3,0600
			<b>Total Simples:</b>	<b>37,20</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>37,20</b>

**C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,7000	14,5200	10,1640
10498 CARPINTEIRO	H	0,7000	17,8300	12,4810
			Total:	22,6450
<b>MATERIAIS</b>				
10405 CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
11724 PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
			Total:	20,9360
			<b>Total Simples:</b>	<b>43,58</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>43,58</b>

**C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
10498 CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
			Total:	66,4940
<b>MATERIAIS</b>				
10405 CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
11724 PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918
			Total:	59,8830
			<b>Total Simples:</b>	<b>126,38</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>126,38</b>

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
			Total:	34,1440
<b>MATERIAIS</b>				
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
			Total:	16,8300
			<b>Total Simples:</b>	<b>50,97</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>50,97</b>



**C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543	SERVEnte	H	1,4000	13,2100	18,4940
				Total:	43,4560
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	30,2300	33,2530
				Total:	33,2530
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000
				Total:	12,5000
<b>Total Simples: 89,21</b>					
<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 89,21</b>					

**C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2**

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1,0000	24,0000	24,0000
				Total:	24,0000
<b>Total Simples: 24,00</b>					
<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 24,00</b>					

**C2180 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
12543	SERVEnte	H	0,5500	13,2100	7,2655
				Total:	11,7230
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51,0000	1,8615
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	8,7600	0,4600	4,0296
				Total:	5,8911
<b>Total Simples: 17,61</b>					
<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 17,61</b>					

**C4437 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVEnte	H	1,2000	13,2100	15,8520
				Total:	37,2480
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000
				Total:	34,1000
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000
				Total:	12,5000
<b>Total Simples: 83,85</b>					
<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 83,85</b>					

**C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVEnte	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	12,2175
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	1,0000	45,6300	45,6300
				Total:	45,6300
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,2160	2,1083
				Total:	2,1083
<b>Total Simples: 59,96</b>					
<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>					
<b>Valor BDI: 0,00</b>					
<b>Valor Geral: 59,96</b>					



**C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
I2543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	12,2175
MATERIAIS					
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	67,4200	67,4200
				Total:	67,4200
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,2160	2,1083
				Total:	2,1083
				<b>Total Simples:</b>	<b>81,75</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>81,75</b>

**C1586 - LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	17,8300	28,5280
I2543	SERVENTE	H	1,2500	13,2100	16,5125
				Total:	45,0405
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51,0000	0,9282
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,4600	1,2680
I1332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	M2	1,1000	45,2500	49,7750
				Total:	54,9942
				<b>Total Simples:</b>	<b>100,03</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>100,03</b>

**C3004 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
				Total:	88,9625
MATERIAIS					
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATÓRIO	UN	1,0000	11,7300	11,7300
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,0000	0,5800	2,3200
I2502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	35,0000	35,0000
				Total:	126,3000
				<b>Total Simples:</b>	<b>215,26</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>215,26</b>

**C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
I2320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
				Total:	64,7000
MATERIAIS					
I0170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	110,8000	110,8000
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000
I0848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	22,6300	22,6300
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
				Total:	373,2420
				<b>Total Simples:</b>	<b>437,94</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>437,94</b>

C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	43,5600
12312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	54,2100
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
					Total: 130,7950

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10382	CABO TELEFONICO CCI-2	M	4,0000	0,8100	3,2400
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,3700	1,3700
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	1,8270	1,8270
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	2,9850	8,9550
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,7450	1,4900
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	UN	1,0000	13,3340	13,3340
					Total: 40,2360

**Total Simples: 171,03**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 171,03**



C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403
					Total: 9,4511

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UN	1,0000	10,3400	10,3400
					Total: 10,3400

**Total Simples: 19,79**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 19,79**

C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	14,5200	7,6956
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	18,0700	9,5771
					Total: 17,2727

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	17,7555	17,7555
					Total: 17,7555

**Total Simples: 35,03**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 35,03**

C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403
					Total: 9,4511

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	6,9620	6,9620
					Total: 6,9620

**Total Simples: 16,41**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 16,41**

C1661 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
					Total: 35,8490

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11370	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 16 )W	UN	1,0000	61,2000	61,2000
					Total: 61,2000

**Total Simples: 97,05**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 97,05**



**C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
				Total:	35,8490
MATERIAIS					
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	1,0000	94,6300	94,6300
				Total:	94,6300
				<b>Total Simples:</b>	<b>130,48</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>130,48</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
				Total:	4,0793
				<b>Total Simples:</b>	<b>16,30</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>16,30</b>

**C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
				Total:	8,2590
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	5,2600	3,6820
				Total:	3,9020
				<b>Total Simples:</b>	<b>12,16</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>12,16</b>

**C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	14,5200	2,9040
I2395	PINTOR	H	0,3000	17,8500	5,3550
				Total:	8,2590
MATERIAIS					
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	12,0800	2,2952
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	6,4000	1,9840
				Total:	4,2792
				<b>Total Simples:</b>	<b>12,54</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>12,54</b>

**C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	11,4960
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,5500
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	L	0,2700	22,2200	5,9994
				Total:	7,1884
				<b>Total Simples:</b>	<b>18,68</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>18,68</b>

**C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
				Total:	5,6565
				<b>Total Simples:</b>	<b>17,88</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>17,88</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
				Total:	12,2220
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
				Total:	4,0793
				<b>Total Simples:</b>	<b>16,30</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>16,30</b>

**C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	14,5200	11,6160
I2395	PINTOR	H	0,8000	17,8500	14,2800
				Total:	25,8960
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	12,7800	0,3834
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,3200	0,3960
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	20,3400	2,4408
				Total:	6,6538
				<b>Total Simples:</b>	<b>32,55</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>32,55</b>

**C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053
				Total:	38,7053
				<b>Total Simples:</b>	<b>38,71</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>38,71</b>

**C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
				Total:	10,6330
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0200	35,0065	0,7001
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	68,8109	0,2064
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	3,8312	0,1532
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000	21,3102	21,3102
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	308,5132	0,2160
				Total:	23,5609
				<b>Total Simples:</b>	<b>34,19</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>34,19</b>



C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA - M3

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	17,1730
MATERIAIS					
12403	PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	38,8400	44,6660
				Total:	44,6660
				Total Simples:	61,84
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	61,84

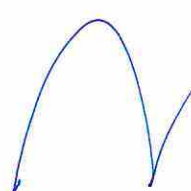
C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2

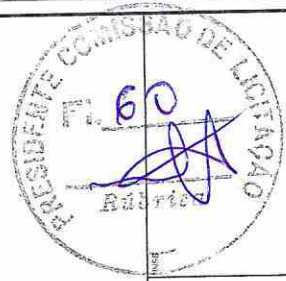
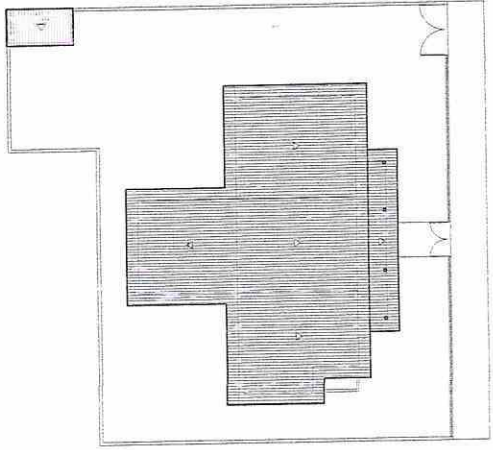
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25,0993	1,9000
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38,0751	0,1561
				Total:	2,0561
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439
12543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
				Total:	4,9509
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000	2,8968
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38,8400	0,2525
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,4500	22,9500
				Total:	26,0993
				Total Simples:	33,11
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	33,11

C1628 - LIMPEZA GERAL - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
				Total:	9,2470
				Total Simples:	9,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,25

  
ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO  
Engenheiro Civil  
CREA 23.788-D/PE



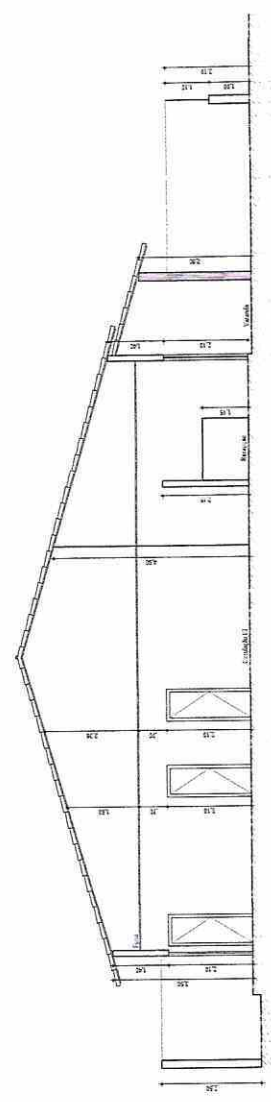
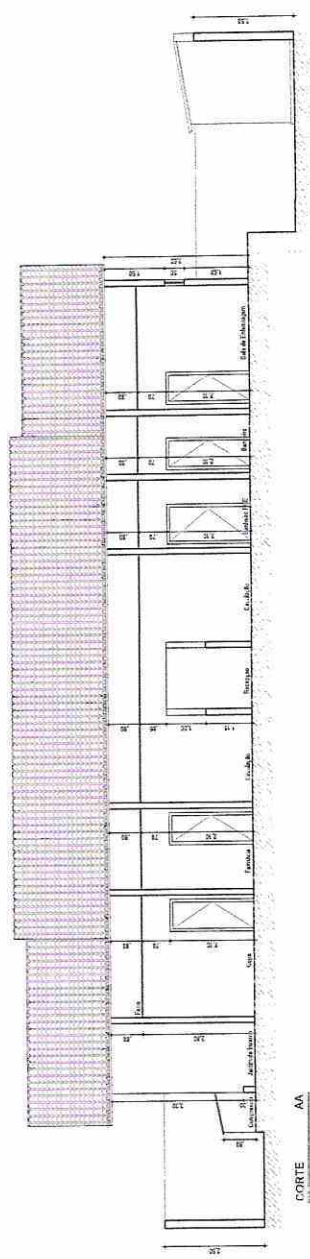
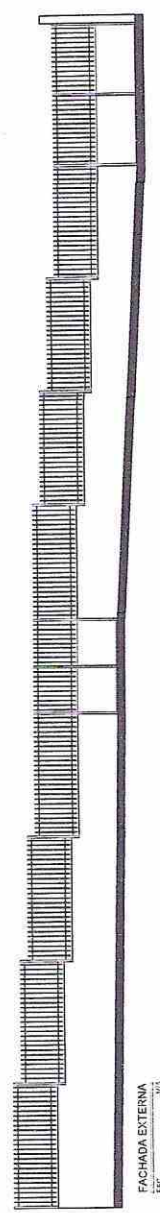
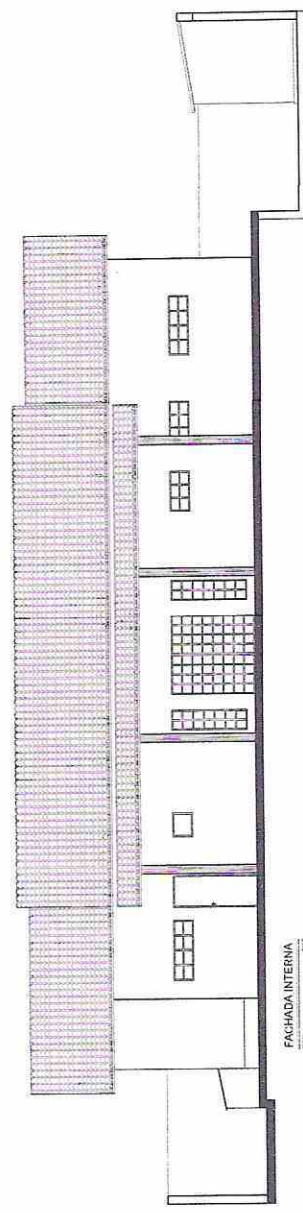


PROJETO  
CALCULO  
CONSTRUÇÃO  
PROF. TÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PSF Alto da Alegria II

PROJETO	Fachadas e Cortes AA e BB	ÁREA DO TERRENO	281,70m²
ARQUITETO	Alto da Alegria, Barbalha-CE	ÁREA CONSTRUIDA	251,70m²
LUGAL	Alto da Alegria, Barbalha-CE	ÁREA DA COBERTA	180,70m²
ESCALA	1:75	DATA	Junho / 2019
DESENHO	Sauiliana Silva	CURSOS	
		TRABALHO	02/03



*Antônio Costa Sampaio Neto*

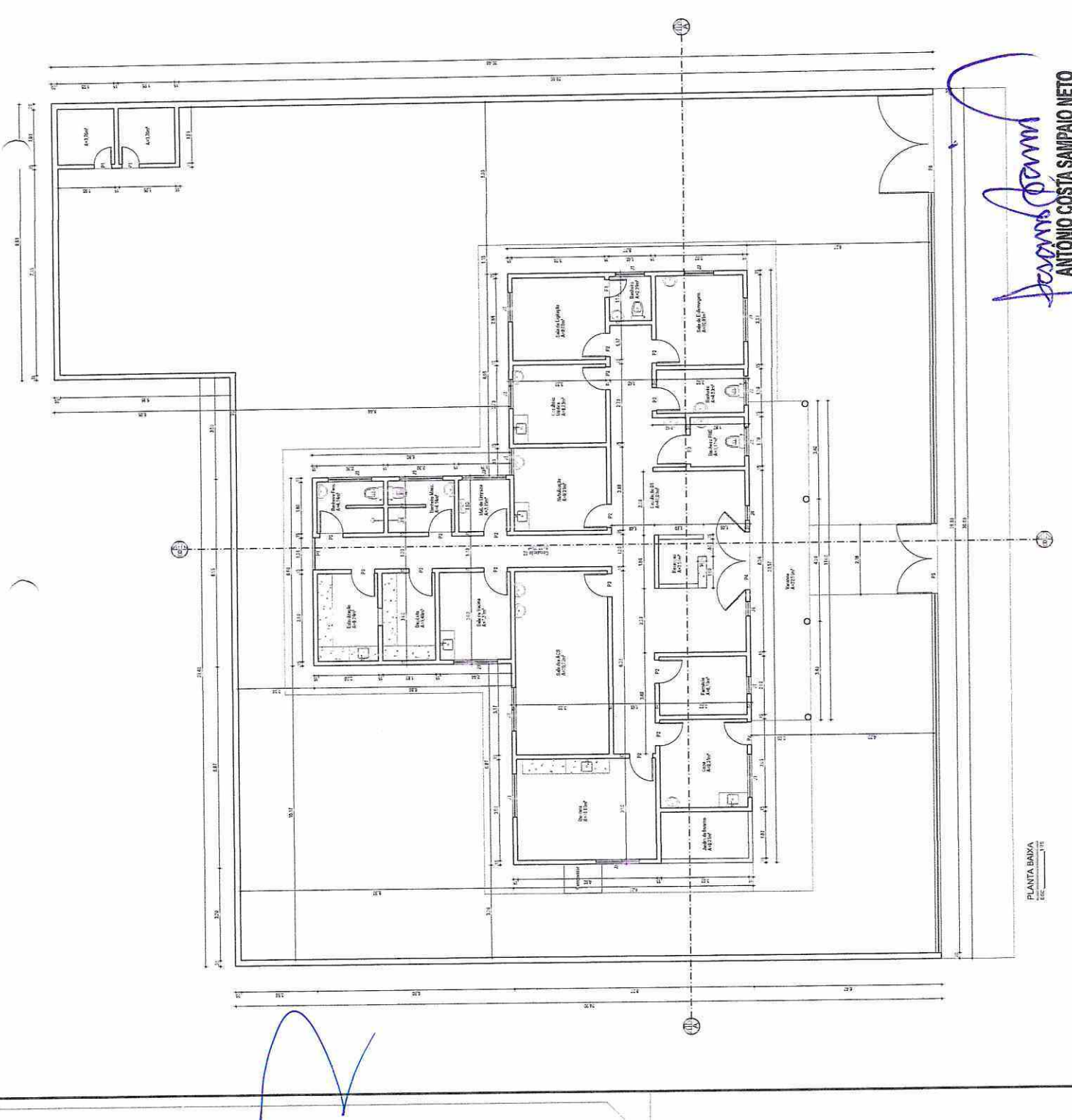
**ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO**  
Engenheiro Civil

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

ESQUADRIA	DIMENSOES	ABERTURA	FECHAMENTO	FOLHA
	LARGURA x ALTURA	RETOGON	CAIBLHO	
<b>PORTAS</b>				
P01	0,90 x 2,10	ABRIR	MADERA	MADERA
P02	0,90 x 2,10	ABRIR	MADERA	MADERA
P03	1,00 x 2,10	ABRIR	MADERA	MADERA
P04	2,00 x 2,10	ABRIR	MADERA	MADERA
P05	2,00 x 2,10	ABRIR	MADERA	MADERA
P06	3,40 x 2,10	ABRIR	METALICO	METALICO
P07	2,25 x 2,10	ABRIR	METALICO	METALICO
<b>JANELAS</b>				
J01	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J02	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J03	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J04	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J05	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J06	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J07	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J08	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J09	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J10	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J11	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J12	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J13	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J14	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J15	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J16	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J17	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J18	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J19	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J20	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J21	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J22	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J23	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J24	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J25	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J26	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J27	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J28	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J29	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J30	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J31	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J32	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J33	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J34	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J35	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J36	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J37	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J38	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J39	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J40	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J41	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J42	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J43	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J44	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J45	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J46	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J47	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J48	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J49	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J50	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J51	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J52	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J53	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J54	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J55	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J56	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J57	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J58	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J59	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J60	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J61	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J62	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J63	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J64	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J65	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J66	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J67	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J68	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J69	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J70	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J71	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J72	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J73	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J74	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J75	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J76	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J77	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J78	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J79	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J80	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J81	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J82	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J83	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J84	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J85	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J86	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J87	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J88	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J89	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J90	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J91	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J92	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J93	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J94	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J95	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J96	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J97	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J98	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J99	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA
J100	0,90 x 0,90	DESLIZAR	MADERA	MADERA



PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROPRIETARIO	PROPRIETARIO	PROPRIETARIO	PROPRIETARIO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</b>			
<b>PSF Alto da Alegria II</b>			
AFRIMTO	Planta Baixa	ÁREA DO TERRENO..... 264,30m²	
LOCAL	Alto da Alegria, Barbalha-CE	ÁREA CONSTRUÍDA..... 245,71m²	
ESCALA	1:75	DATA	Junho / 2019
DIRETOR	Sauliana Silva	CURSOR	
			<b>01/03</b>



*Antonio Costa Sampaio Neto*  
**ANTONIO COSTA SAMPAIO NETO**  
 Engenheiro-Civil  
 CREA 003.300.0-0/CE

PLANTA BAIXA  
 ESC. 1:75





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190547741**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1805174959  
Registro: 27861CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA**  
Complemento: **LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS**  
Cidade: **BARRALHA**

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 11.740.887/0001-70  
Nº: 715  
CEP: 63180000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.830,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA ANTONIO LIRIO NETO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

Cidade: **BARBALHA**

UF: **CE**

CEP: **63180000**

Data de Início: **02/10/2019**

Previsão de término: **09/10/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**4. Atividade Técnica**

21 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

255,71

m2

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Elaboração de Projeto de Arquitetura, Projeto Básico e Executivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações Técnicas da Reforma do Posto de Saúde Alto da Alegria II, no município de Barbalha-CE

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO - CPF: 326.416.993-20**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 11.740.887/0001-70**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **02/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213566206**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Alegria II, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Alegria II, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.  
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.  
4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:  
a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.
- 4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0012.1.013	4.4.90.51.00

**CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/07/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1 - A Contratante obriga-se a:**

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

**CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

**CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições,



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF n.º .....
- 2) ..... CPF n.º .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2019.10.16.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Alegria II, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 04 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de Outubro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços Nº 2019.10.16.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.10.16.1, cuja abertura está prevista para o dia 04 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Alegria II, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 16 de Outubro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação





**FRANCISCO CARLOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Barabuiú/CE, 02 de abril de 2019.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:539E1181

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Retificação – Pregão nº 2019.10.07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do certame licitatório na modalidade Pregão tombado sob o nº 2019.10.07.1, que tem como objeto a aquisição de veículos usados, tipo ônibus, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com nova data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação marcada para o dia 30 de outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:C6FC1624

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.16.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2019.10.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Alegria II, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 04 de novembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2019.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:D40199A9

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 151002/2019 BARBALHA-CE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Pollyanna Callou de Moraes Dantas**, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 02(duas) Concessão de diárias a servidora **ANA PAULA VIEIRA ESMERALDO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº.011.229.903-24, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2019, no valor de R\$170,00 (Cento e Setenta reais) cada, totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento fora de domicílio.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 15 de Outubro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:B1C2F4DA

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 151001/2019 BARBALHA-CE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Pollyanna Callou de Moraes Dantas**, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 02(duas) diárias ao servidor, **JOSE MILTOM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 024.175.473-92 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 e 18 de outubro no valor de R\$170,00 (Cento e Setenta reais) cada, totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta reais); com o objetivo de transportar pacientes para tratamento fora de domicílio.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Saúde do município de Barbalha /CE, 15 de Outubro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:4036D0D6

**SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 161049/2019 BARBALHA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**